



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0533/2026, de 30 de Junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos das Leis Municipais nº954/2009 de 05/01/2009, nº1015/2011 de 30/11/11 e leis complementares nº024/2017 de 01/11/2017 e nº036/2023 de 20/03/2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica **Exonerada, a pedido**, a servidora Sra.**APOLIANA TEIXEIRA SILVA**, CPF:058.836.246-85, CI:MG-13.466.718/SSPMG, do Cargo em Comissão de Chefe Recursos Humanos, nomeada através do **decreto nº. 0513/2026, de 23 de fevereiro de 2026**.

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 30 de junho de 2026

Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Mun. São José do Goiabal
Ailton Geraldo dos Santos-CPF: 703.108.746-53/Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site:<https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 30/06/2026

Maria José da Luz Silva Maia - Secretária